

## Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas

O comprovante de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estarão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - AMBIENTE DO CANDIDATO a partir das 20 horas do dia 11/03/2025.

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

**Informamos que as provas serão aplicadas no dia 15 de março de 2025 no seguinte local:**

ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ (ANTIGO GG)	QE 7 CONJUNTO "M" ÁREA ESPECIAL	GUARÁ I	BRASÍLIA	71020-007

- **08h00 (oito horas) é o horário estabelecido para abertura dos portões.**
- **09h00 (nove horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões** e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.
  - Procedimentos de identificação e segurança: **09h00 (nove horas) às 09h10 (nove horas e dez minutos)**.
  - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.
  - **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; **Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); carteira estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico);** cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
  - **Não será permitido ao candidato, em qualquer dependência física onde serão realizadas as provas,** o uso de dispositivos eletrônicos de qualquer tipo.
  - Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo IADES, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, que deverão ser mantidos embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de prova.

Demais informações acerca dos procedimentos para realização das provas objetivas encontram-se no Edital Normativo.

Brasília/DF, 11 de março de 2025.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**